



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 01167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0ED177728CBF5F1255A5F20B55F2096B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- MUNICIPAL Nº 315/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

MUNICIPAL Nº 315/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr.º Luciano Santos da Silva, **Agente Administrativo, protocolado no dia 04 de julho de 2019** junto ao RH desta prefeitura, solicitando Licença para tratar de interesse particular.

”
Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular ao funcionário, o Sr.º **Luciano Santos da Silva, Agente Administrativo**, por um período de (02) dois anos, tendo início em 04 de outubro de 2019, com final em 04 de outubro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Cafarnaum -Ba, em 08 de outubro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Elenilva Anunciação de Oliveira, **Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Elenilva Anunciação de Oliveira, Gari** por um período de (03) três meses, tendo início em 07 de outubro de 2019, com final em 07 de janeiro de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 08 de outubro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br